



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4522/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Paulínia  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA  
**Período** 03/2024  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS  
**Responsável** EDNILSON CAZELLATO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 149.876.688-90  
**Período de Gestão** 05/10/2019 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO FUNDEB	3	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 638.028.173,13	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 689.159.586,98	
<b>Variação</b>	R\$ 51.131.413,85	8,0140%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 689.159.586,98	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 479.325.187,56	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 209.834.399,42	30,4479%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 99.381.349,88	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 79.402.500,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 19.978.849,88	20,1032%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 1.600.975.223,53	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 1.563.051.133,98	
<b>Diferença</b>	R\$ 37.924.089,55	2,4263%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	R\$ 67.637.031,72	R\$ 304.516.998,32

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	R\$ 0.00	R\$ 156.782.355,70	R\$ 722.237,33

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	R\$ 30.256.238,42	R\$ 184.393.198,59	R\$ 31.012.860,64

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988**

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 2.289.239.043,81
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 1.931.561.171,91
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	84,38%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

**3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO****3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 2.340.738.966,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 749.777.550,00
<b>Índice Apurado</b>	32,0317%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 618.874.225,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 209.922.274,91	33,9200%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 170.734.536,42	27,5879%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 165.982.875,92	26,8201%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 618.874.225,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 209.922.274,91	33,9200%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 170.734.536,42	27,5879%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 165.982.875,92	26,8201%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 27.346.388,62	R\$ 19.453.839,52	71,1386%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 26.901.229,29	R\$ 18.191.868,98	67,6247%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 2.331.165.482,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 491.944.581,00
Índice Apurado	21,1029%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 618.874.225,86	
Despesa Empenhada	R\$ 150.750.235,05	24,3588%
Despesa Liquidada	R\$ 84.984.046,43	13,7320%
Despesa Paga	R\$ 79.088.080,87	12,7793%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação inferior ao mínimo exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto à sua situação desfavorável ao atendimento do referido disposto legal.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 618.874.225,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 150.750.235,05	24,3588%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 84.984.046,43	13,7320%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 79.088.080,87	12,7793%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/05/2024  
**Hora da Geração:** 05:56:04